



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

**Ata de Prestação de Contas - Programa: Projovem - Exercício: 2023,
na 10ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB de Londrina - 29/10/2024.**

Ata da Sessão Plenária de Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB: Programa Projovem, Exercício: 2023, Processo SEI N.º 19.022.216988/2023-00, na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às 13h30min (treze horas e trinta minutos) em primeira chamada e 13h45min (treze horas e quarenta e cinco minutos) em segunda chamada, do dia vinte e nove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (29/10/2024), presencialmente no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, nº 900, na cidade de Londrina/Pr., Nesta. Processo SEI N.º 19.022.186314/2024-46. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares:** Benevenuto Machado Mendes, Deise Macedo Reis Cavalcanti (*Presidente*), Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Ieda Maria Fumagalli Zamuner, João Marcos Machuca de Lima, Patrícia Ferreira Teodoro de Almeida, Martinha da Silva, Márcia Rosana Barros, Tamara Aparecida Caldeirão. **Suplentes:** Andrea de Azevedo Rigolon. Constatada a veracidade do quórum, a Presidente Deise Macedo declara aberta a reunião. **1. Justificativas:** A Presidente Deise Macedo apresenta as justificativas de ausência dos(as) Conselheiros(as): Josué Marques Ferreira, Julio Cezar Gomes Neves da Cruz, Mariana Botura Mataram Abra, Patrícia Mafalda Angeluci, Simone do Prado da Silva, Sueli Aparecida Lopes as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **A. Expediente: 1. Leitura e Aprovação da Pauta:** A presidente Deise Macedo faz a leitura da pauta, que foi previamente enviada ao Colegiado dos assuntos na ordem do dia e a coloca em votação, sendo esta, aprovada por unanimidade. **B. Ordem do Dia: 1) Análise e Parecer de Prestação de Contas dos Programas: Prestação de Contas do Programa PROJOVEM / 2023 - Processo SEI N.º 19.022.216988/2023-00:** A presidente Deise Macedo concede a palavra para a Comissão de Prestação de Contas, que faz um breve relato do Programa, indicando ainda que a cidade de Londrina era o único município no Brasil que ainda executava o programa, pois, a verba havia sido suspensa pelo governo federal por um tempo, mas Londrina ainda tinha um saldo e o estava aplicando na execução do Programa. A Comissão de Prestação de Contas esclarece ainda que um pequeno contingente de alunos e professores foi convidado pelo Ministério da Educação para ir a Brasília, com todas as despesas pagas pelo próprio ministério, sendo que lá foi anunciado que o Programa Projovem irá retornar em sua efetividade a partir do próximo ano. Após apresentação e análises dos balancetes e demonstrativos inseridos no processo, a presidente Deise Macedo coloca em votação a aprovação da prestação de contas que é **APROVADA** por unanimidade pela Plenária. **2. Leitura e Aprovação da Ata:** A presidente Deise Cavalcanti pede a apresentação da presente ata, indica a sua leitura e em seguida a coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão ordinária foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Rafael César Cutisque, Assessor Técnico Educacional do CACS/FUNDEB, Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros(as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael César Cutisque, Assessor(a) Técnico Educacional**, em 30/10/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Ferreira Teodoro, Usuário Externo**, em 30/10/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Fumagalli Zamuner, Usuário Externo**, em 30/10/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosana Barros, Usuário Externo**, em 30/10/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa de Azevedo Rigolon, Usuário Externo**, em 30/10/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Usuário Externo**, em 30/10/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva, Usuário Externo**, em 31/10/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente**, em 01/11/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Conselheiro(a)**, em 04/11/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14190592** e o código CRC **B5E3B5CB**.